

Fls. nº 94Proc. nº 004Ass.: [assinatura]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/IPSPA.
PROCESSO ADM Nº 004/2024**

1º Prorrogação por 12 (Doze) meses do contrato Nº 003/2023, cujo o objeto Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA, QUE TEM COMO PARTE O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA** E DE OUTRO E A EMPRESA **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTD**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 05.594.905/0001-50, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente a Sr. **BEATRIZ SOUSA CARVALHO**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 0284955420040 SSP/MA e do CPF nº 032.889.753-19 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida à Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2304413 SSP-PI, **RESOLVEM** pelo **1º ADITAMENTO** ao Contrato nº 003/2023/IPSPA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, consiste na 1º Prorrogação por 12 (Doze) meses do contrato Nº 003/2023, cujo o objeto Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA



Fls. nº 95
Proc. nº 004
Ass.: lp

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2023 – IPSPA, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de **06 de julho de 2024** até a data de **06 de julho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Instituto para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

BEATRIZ SOUSA CARVALHO Assinado de forma digital por BEATRIZ SOUSA CARVALHO

BEATRIZ SOUSA CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
Pela CONTRATANTE

Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de junho de 2024.

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306 Assinado de forma digital por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306
Dados: 2024.06.28 14:44:42 -03'00'

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Manoel Antonio Medeiros Souza
CPF: 710.892.683 - 00

Nome: Luiz Carlos
CPF: 60400894319